

AINF Nº	TAD Nº	INTERESSADO	INS. EST. / CNPJ / CPF
492023510000021-3	49202390000571	JOSÉ MAURO DE ALMEIDA	15.687.112-2

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na BR 316, Km 06, Ananindeua, no horário de 08:00 às 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

ILYICH DANTAS DINIZ

Coordenador Fazendário – CERAT - Ananindeua

Protocolo: 949216

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 172023820000019-2 que deu origem ao RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA FISCAL, referente ao saneamento do AINF Nº 172017510000260-9, realizada em atendimento à solicitação do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, cujos dados da empresa são os seguintes:

RAZÃO SOCIAL: TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA. CNPJ: 07.272.825/0040-10

AFRE Responsável: MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, conforme determina o artigo 14, § 3º, III da Lei Estadual nº 6.182/98, para, querendo, apresentar nova impugnação, conforme artigo 20 da Lei em referência.

GINA CORRÊA SALES

Coordenadora Fazendária - CEEAT-ST

Protocolo: 949307

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO/AINF Nº: 352021510003083-8

INTERESSADO: IMBRA – MULTIDIESEL COMERCIO

CNPJ: 32.165.367/0003-13

ASSUNTO: INTIMAÇÃO

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o sujeito passivo em epígrafe fica intimado, nos termos do art 13 da Lei 6.182/98, da decisão de 2ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 13/04/2023 que negou provimento ao Recurso n 20154 de Ofício, referente ao AINF 352021510003083-8. Mario Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário

Protocolo: 949182

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 202301000609 de 13/06/2023 -

Proc n.º 002023730003897/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Giselle de Sousa Barbosa – CPF: 894.643.382-53

Marca: HONDA/CITY EXL CVT 1.5 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202304003342, de 13/06/2023 -

Proc n.º 2023730003820/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Simonton Martins da Costa – CPF: 171.756.232-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0PG129189

Portaria n.º 202304003344, de 13/06/2023 -

Proc n.º 2023730003835/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Anderson Luis Souza de Oliveira – CPF: 639.694.402-20

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS 1.3/Pas/Automovel/8AP359A0DMU138382

Portaria n.º 202304003346, de 13/06/2023 -

Proc n.º 2023730003941/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Guilherme Lima dos Santos – CPF: 140.556.192-00

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT/Pas/Automovel/9BRB29BT1K2220083

Portaria n.º 202304003348, de 13/06/2023 -

Proc n.º 2023730003914/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edilson Damasceno Queiroz – CPF: 577.556.392-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/MOBI LIKE/Pas/Automovel/9BD341ACZPY816175

Portaria n.º 202304003350, de 13/06/2023 -

Proc n.º 2023730003915/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Augusto Figueiredo Almeida – CPF: 638.396.362-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HK3371812

Portaria n.º 202304003352, de 13/06/2023 -

Proc n.º 132023730000951/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Ribeiro de Moraes – CPF: 187.556.231-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0RG104860

Portaria n.º 202304003354, de 13/06/2023 -

Proc n.º 122023730000642/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimunda da Silva Lima – CPF: 594.605.632-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0PG141551

Portaria n.º 202304003356, de 13/06/2023 -

Proc n.º 122023730000686/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Roque de Souza – CPF: 029.123.842-49

Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACEFOX TL MBV/Pas/Automovel/8AWPB45Z2KA504238

Protocolo: 949401

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 601 DE 07 DE JUNHO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2014/42578;

CONSIDERANDO a solicitação constante nos termos do OFÍCIO Nº 124/2023/CPS/NC/SESPA de 07 de junho de 2023, o qual solicita a publicação de portaria de prorrogação, com a finalidade de dar continuidade as investigações referentes ao supramencionado processo.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2014/42578; II - PRORROGAR o prazo de validade da Comissão Especial de Sindicância por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver desconinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

BELÉM, 07 DE JUNHO DE 2023

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 949496

PORTARIA Nº 556 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo nº 2023/2128315.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 05/06/2023, o contrato administrativo da servidora TALESSA CRISTINA DO NASCIMENTO DE MOURA, matrícula nº 55208186/1, cargo de Psicólogo, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.06.2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 949427

PORTARIA Nº 0558 DE 13 DE JUNHO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2130512.